



# PROJETO DE LEI DO PNLD

PL N° 3.965, DE 2023

# ENQUETE



<https://forms.office.com/r/JaZYt4ph6v>





# PL N° 3.965/2023

- Autor: Reginaldo Veras – PV/DF
- Está na Comissão da Educação.
- Disponível em <http://bit.ly/4cN2mv7>





**PORQUE É  
IMPORTANTE  
QUE EXISTA UMA  
LEI PARA O  
PNLD?**









- ✓ **Fortalece** a política educacional brasileira.
- ✓ PNLD confirmado como **política pública de Estado**.
- ✓ Cumpre o mandamento constitucional, **suprindo** um hiato legislativo.
- ✓ Distribuição **garantida** de materiais.
- ✓ A **participação da sociedade** é muito importante para que o PL prospere.






# EFEITOS NA PRÁTICA

- Garante que os livros e materiais previstos cheguem às escolas das redes públicas do Brasil.
- Promove inclusão e justiça social.
- Materiais acessíveis para todos.
- Beneficia, ainda, as bibliotecas públicas dos entes federados.







**QUAIS SÃO OS MATERIAIS  
POSSÍVEIS DE  
SEREM DISTRIBUÍDOS PELO  
PNLD A PARTIR DA APROVAÇÃO  
DA LEI, CONFORME O TEXTO  
ATUAL EM TRAMITAÇÃO?**






 **PNLD Didático:** livros e outros materiais com foco nos conteúdos definidos pelas diretrizes educacionais.

 **PNLD Literário:** obras, acervos e outros recursos literários.

 **PNLD Formação:** com foco na capacitação e formação continuada do corpo escolar e demais agentes executores do PNLD.

 **PNLD REDs:** recursos que incorporam tecnologias de apoio ao processo de ensino aprendizagem, em diversos formatos e ferramentas (softwares, jogos analógicos ou eletrônicos, modelos, maquetes...)

- O ente deve aderir ao Programa.







■

---

# OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PNLD





# OBJETIVOS

---

- I. aprimorar o processo de ensino e aprendizagem;
- II. garantir o padrão de qualidade dos livros e materiais;
- III. democratizar o acesso às fontes de informação e cultura;
- IV. fomentar a leitura e o estímulo à atitude investigativa;
- V. apoiar a atualização, a autonomia pedagógica e o desenvolvimento profissional dos professores.





# DIRETRIZES

---

- I. Garantia de materiais que respeitem o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- II. respeito às diversidades e representatividades sociais, culturais e regionais;
- III. o fortalecimento da autonomia pedagógica;
- IV. respeito à liberdade e o apreço à tolerância;
- V. o reconhecimento da arte e da literatura; (humaniza)
- VI. a garantia de isonomia, transparência, publicidade e integridade do PNLD.





## COMO QUE OS MATERIAIS SÃO TRANSFERIDOS AOS ENTES PARTICIPANTES DO PNLD?

- Doação com **encargo**:
  - Obrigação de utilizar de forma correta e conservar os livros e materiais educacionais durante o ciclo de atendimento.

## COMO QUE OS MATERIAIS SÃO CEDIDOS AOS ESTUDANTES E PROFESSORES?

- Materiais consumíveis: cessão definitiva.
- Materiais reutilizáveis: cessão temporária.







# REMANEJAMENTO

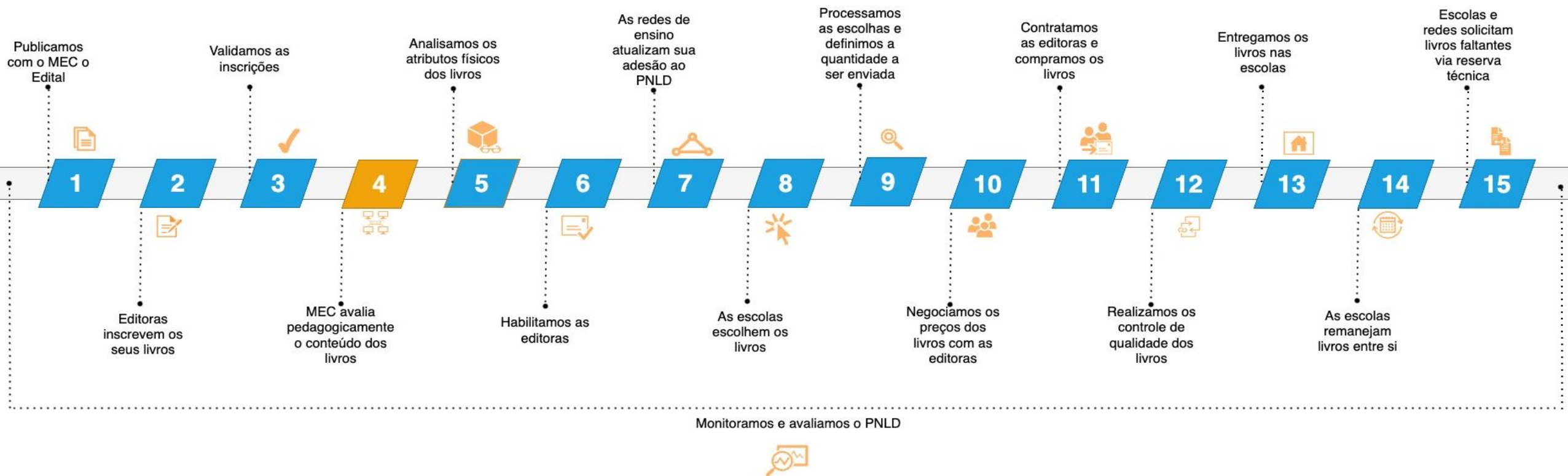
✓ Obrigação das escolas:

1. Registrarem excesso ou falta de materiais;
2. Logística para realizar o remanejamento.



# COMO O PNLD É EXECUTADO?

## 15 etapas:





# OBRIGADO



**fnde** | Fundo Nacional de  
Desenvolvimento  
da Educação